



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**RESOLUÇÃO Nº 022 /2008, DE 08 DE OUTUBRO DE 2008**

Projeto de Resolução de autoria do Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

“ Outorga Título de Cidadania Barra-garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTA DO DE AMTO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo senhor **NICANOR RODRIGUES DOS SANTOS** em reconhecimento ao bons e valorosos serviços prestado a esta cidade e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 08 de Outubro de 2008.

  
ANTONIA JACOB BARBOSA

1ª Secretária  
Presidente em Exercício

  
RONALDO DE ALMEIDA COUTO

1ª Secretário

*Esta Resolução foi registrada no livro próprio da Câmara Municipal. Em 08.10.08 Aluis Sato*